

	PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	NÚMERO 14 CÓDIGO VERIFICAÇÃO QFIG-YTZG DATA EMISSAO 29/07/2025 17:18:57				
PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
NOME NOME FANTASIA		RAZÃO SOCIAL				
*****		KARL MARX MARTINS SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
59.453.632/0001-53		1.410.4-0926	Não informado			
LOGRADOURO		NÚMERO				
Rua Cel. Candido de Assis		445				
COMPLEMENTO		BAIRRO				
Sala 04		Centro				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
Pombal		PB	Brasil			
CEP	TELEFONE	E-MAIL				
58840-000	(83)9835-5666	marxsantana@gmail.com				
TOMADOR DOS SERVIÇOS						
NOME / NOME EMPRESARIAL						
PAULO GOMES VIEIRA						
CPF CNPJ		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
499.324.544-00		Não informado	Não informado			
LOGRADOURO		NÚMERO				
Rua Sancha Queiroga de Alencar		Não informado				
COMPLEMENTO		BAIRRO				
1º Andar		Jardim Rogério				
MUNICÍPIO		UF	PAÍS			
POMBAL		PB	Não informado			
CEP	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR	E-MAIL			
58840-000	Não informado	Não informado	Não informado			
SERVIÇOS PRESTADOS						
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS						
Serviço / Atividade Econômica	Alíquota	Base de Calculo	Iss retido	Iss		
691-17/01 SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	%	R\$ 3.750,00				
DESCRIÇÃO DETALHADA						
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA AO VEREADOR PAULO GOMES VIEIRA REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2025.						
VALORES						
VALORES BÁSICOS						
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR DO SERVIÇO	ACRÉSCIMOS			
R\$ 3.750,00		R\$ 3.750,00	R\$ 0,00			
DESCONTO INCONDICIONADO		DESCONTO CONDICIONADO	DEDUÇÃO LEGAL			
R\$ 0,00		R\$ 0,00	R\$ 0,00			
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS						
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	OUTRAS RETENÇÕES	
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
VALORES COMPLEMENTARES						
TOTAL DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	TPDP	ISS Retido	ISS	VALOR LÍQUIDO
R\$ 0,00		%	R\$ 0,00			R\$ 3.750,00
LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO						
Brasil, Pombal / PB						
OBSERVAÇÕES						
Não informado						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
ESTA NFS-E FOI EMITIDA COM RESPALDO NA LEI COMPLEMENTAR 002/2021 E NO DECRETO Nº 2192/2021 - 08 DE FEVEREIRO DE 2021.						